



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13543, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre revogação parcial do
Decreto nº 13304, de 08 de abril de 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 20720/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado parcialmente o Decreto nº 13304, de 08/04/2014, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário, no tocante à descrição da Área 02, de propriedade de Regina Maria Aguiar Whitaker Raimond, localizada na Rua Helvino de Moraes, Vila São José.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de abril de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo